Projeto n.º 47/31 Meusagen 21/81 Publicado 28/07/81 JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 501, DE 23 DE JULHO DE 1981.

'Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de JOAQUIM VERONEZE'' A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE PRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 149, Quadra 22, do Cemi**t**erio desta Cidade onde se acham inumados os restos mortais de JOAQUIM VERONEZE.

Art. 29- À família de JOAQUIM VERONEZE ficam ainda assegurados todos os direitos decorrentes de que trata o artigo precedente.

Art. 3º - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipalde Nova Iguaçu, 23 de julho de 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO PREFEITO

- TOCE LIADDAD